



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 007/2024

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: Indica a necessidade de concessão de reajuste no valor do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, conceda reajuste no valor do auxílio alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, de acordo com a possibilidade e conveniência da Administração.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que os servidores da Prefeitura Municipal estão recebendo, há algum tempo, o mesmo valor do auxílio alimentação, em detrimento das variações do mercado, em especial, o aumento da inflação. Com efeito, é preciso registrar que a concessão em questão busca restabelecer parte do poder aquisitivo e resultará em valorização dos servidores que tanto contribuem para o progresso do Município.

Ressalta-se que, caso o referido reajuste seja concedido, haverá

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 16/01/2024 09:30 - N.º 000018





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

benefícios no comércio municipal e, conseqüentemente, fomento na economia local e geração de novos empregos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de janeiro de 2024.


CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

